

TERMO DE CONCORDÂNCIA PARA COMPRA DE IMÓVEIS NO JAPÃO

Eu, na qualidade de COMPRADOR, declaro estar plenamente ciente dos termos abaixo que dizem respeito às Leis e Normas Japonesas, devidamente orientadas pela Home Station.

1. Sobre o Cancelamento do Contrato

O Cancelamento do contrato por desistência ou arrependimento do COMPRADOR, motivos pessoais do COMPRADOR gerará as seguintes consequências:

1. Perda do valor total do caução (Tetsukekin 手付金) pago ao Vendedor;
2. Pagamento de multa por quebra de contrato definida pelo Vendedor, geralmente de 10% a 20% do valor total do imóvel (não negociável);
3. Pagamento integral da Taxa de Corretagem definida no Contrato de Intermediação.

2. Sobre o Financiamento Bancário

No Contrato de Compra, existe uma cláusula em que, caso o Financiamento Bancário seja negado, o COMPRADOR pode cancelar a compra do imóvel sem multas, porém, essa cláusula NÃO SE APLICA nos seguintes casos:

- ☐ Fazer novas compras parceladas ou Financiamentos
- ☐ Trocar o número do celular, ou fazer uma compra parcelada de um novo aparelho celular
- ☐ Utilizar as funções Ribo Barai (リボ払い), Bunkatsu Barai (分割払い), parcelamentos igual ou acima de 2 vezes, e Cashing (キャッシング) de NENHUM Cartão de Crédito
- ☐ Pedir demissão do emprego atual ou mudar de emprego
- ☐ Atrasar ou não entregar documentos dentro do prazo estipulado pelo Banco
- ☐ Solicitar que o Banco cancele o Financiamento
- ☐ Se divorciar (se aplica tanto para pedidos do COMPRADOR quanto do cônjuge)
- ☐ Deixar de pagar o Seguro Saúde (Shakai Hoken ou Kokumin Hoken)
- ☐ Omitir doenças, cirurgias e tratamentos médicos
- ☐ Atrasar quaisquer contas ou pagamentos no nome do COMPRADOR e de quem estiver juntando renda
- ☐ Ser Fiador e a pessoa não pagar as parcelas em dia

Declaro ter recebido explicação detalhada deste termo e compreendo que, após assiná-lo, sou legalmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações nele contidas, bem como das consequências financeiras em caso de descumprimento.

Data: _____年 ____月 ____日

印

Nome Completo do COMPRADOR